

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

1. PREÂMBULO

O **Município de Aurora (SC)**, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua 25 de Julho, n.º 100, inscrito no CNPJ sob n. 11.327.490/0001-51, representado pelo secretário o Sr. TIAGO BEPPLER, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, de acordo com o abaixo exposto:

2. OBJETO

Aquisição de camisetas personalizadas, em tamanhos diversos, destinadas às ações de conscientização das campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul, à identificação visual dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e à identificação dos integrantes do Conselho Tutelar do Município de Aurora/SC.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação, fundamenta-se no disposto do Artigo nº 75, II da Lei 14.133/21, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

4. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de camisetas personalizadas destinadas à identificação dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Tutelar durante as ações de conscientização e prevenção promovidas pelo Município, especialmente no âmbito das campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul.

A contratação justifica-se pela necessidade de identificação visual dos profissionais envolvidos nas atividades, contribuindo para a organização das ações, a padronização institucional e a identificação dos servidores pela população atendida. As camisetas também constituem instrumento de divulgação das campanhas, reforçando a importância da prevenção e dos cuidados com a saúde.

A contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para compras e serviços cujo valor seja inferior ao limite legal estabelecido. Considerando o valor estimado de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), correspondente à proposta de menor preço apresentada para o fornecimento de 200 camisetas, verifica-se que a contratação se enquadra no limite previsto para a hipótese de dispensa, observadas as demais condições legais aplicáveis.

A escolha da contratação por dispensa mostra-se adequada em razão do valor reduzido do objeto e da possibilidade de atendimento da necessidade administrativa mediante procedimento simplificado, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A estimativa de preços foi realizada mediante consulta a fornecedores do ramo, tendo sido identificada a proposta de menor valor, no montante de R\$ 6.500,00, apresentada pela empresa Firenze Estamparia e Personalizados.

5. RELAÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES E COTAÇÕES

Objetivo adquirir os itens abaixo relacionados, com as características e quantidades assim dispostas:

Item	Descrição / Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
01	Camisetas personalizadas	200	Unidade	32,50	6.500,00

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa Firenze Estamparia e Personalizados para o fornecimento de 200 (duzentas) camisetas personalizadas destinadas às campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul, promovidas pelo Município, justifica-se por ter apresentado a proposta de menor valor entre os orçamentos obtidos na pesquisa de preços realizada pela Administração

7. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A justificativa do preço da presente contratação fundamenta-se na pesquisa de mercado realizada pela Administração Municipal, mediante a obtenção de orçamentos junto a fornecedores do ramo de atividade pertinente ao objeto, com a finalidade de verificar a compatibilidade dos valores praticados com os preços de mercado e assegurar a economicidade na aplicação dos recursos públicos.

A pesquisa de preços referente à aquisição de 200 (duzentas) camisetas personalizadas, destinadas à identificação dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Tutelar durante as campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul, apresentou o orçamento do fornecedor Firenze Estamparia e Personalizados com valor total de R\$ 6.500,00, Araucária Camisetas valor de R\$ 6.780,00 e EF Esportivos valor de R\$ 7.380,00.

Conforme demonstrado, o menor valor apresentado foi de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), correspondente à proposta da empresa Firenze Estamparia e Personalizados, com preço unitário de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos) por camiseta.

A proposta apresenta-se economicamente mais vantajosa para a Administração, uma vez que possui o menor valor entre os orçamentos obtidos, representando uma economia de R\$ 280,00 em relação à segunda proposta e de R\$ 880,00 em relação à terceira proposta, considerando o quantitativo total previsto.

Dessa forma, considerando os preços coletados, a compatibilidade dos valores ofertados com o mercado e o critério de seleção pelo menor preço, conclui-se que o valor proposto pela empresa Firenze Estamparia e Personalizados mostra-se adequado e justificado para a contratação pretendida, desde que atendidas as especificações técnicas e as demais condições estabelecidas pela Administração.

A presente justificativa de preço integra a instrução do processo de contratação direta, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à necessidade de demonstrar a compatibilidade do preço contratado com os valores praticados no mercado.

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Nos procedimentos para contratação, a Administração Pública tem o dever de verificar os Requisitos de Habilitação estabelecidos no Art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo que a Contratada preencha a qualificação mínima necessária para fornecimento do objeto desta Justificativa de Dispensa de Licitação.

Diante desta premissa, as Empresas deverão comprovar sua capacidade para executar o objeto, através da apresentação dos documentos pertinentes listados abaixo:

- Contrato social (consolidado ou com a última alteração) ou outro documento equivalente;
- Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

- c) Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da união, expedida pela secretaria da receita federal/procuradoria geral da fazenda nacional/ministério da fazenda, do domicílio ou sede da empresa;
- d) Certidão negativa da receita estadual, expedida pela fazenda estadual da sede ou do domicílio empresa;
- e) Certidão negativa da receita municipal, expedida pela fazenda municipal da sede ou do domicílio da contratada;
- f) Certificado de regularidade de situação – CRS perante o fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) expedido pela caixa econômica federal, de acordo com a lei nº 8.036/90, através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada a verificação de veracidade via internet;
- h) Certidão negativa de débitos de natureza trabalhista (CNDT), em cumprimento à lei nº 12.440/2011 e à resolução administrativa TST nº 1470/2011;
- l) Certidão recuperação judicial, extrajudicial e falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em até no máximo 90 (noventa) da data desta justificativa de dispensa de licitação.

Os documentos acima elencados foram apresentados pela empresa e os mesmos estão com suas respectivas validades.

9. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, FORMA E PRAZO DE FORNECIMENTO, RESPONSABILIDADES E DEVERES DAS PARTES

A contratação compreende o fornecimento de 200 (duzentas) camisetas personalizadas, destinadas à identificação dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Tutelar durante as campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul.

As camisetas deverão atender às especificações de tecido, cores, tamanhos, estampas e acabamento definidos pela Administração, sendo a arte de personalização previamente aprovada antes do início da produção.

O fornecimento será realizado de forma integral, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, com entrega no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Aurora/SC.

A contratada será responsável pela confecção, personalização, transporte e entrega dos produtos, bem como pela substituição, sem custo adicional, daqueles que apresentarem defeitos ou desconformidades.

Compete à contratante fornecer as informações necessárias, aprovar a arte, acompanhar e fiscalizar o fornecimento, conferir os produtos e efetuar o pagamento após o recebimento e a apresentação da nota fiscal, conforme as condições estabelecidas.

O recebimento ficará condicionado à verificação da quantidade, qualidade, tamanhos e personalização, cabendo à contratada corrigir ou substituir os itens que não atenderem às exigências da Administração..

10. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A contratada deverá fornecer as 200 (duzentas) camisetas personalizadas em conformidade com as especificações estabelecidas pela Administração, observando os padrões de qualidade, tamanhos, cores, estampas e acabamento exigidos.

Compete à contratada submeter previamente a arte à aprovação da Administração, cumprir o prazo de entrega de até 30 (trinta) dias corridos, responsabilizar-se pelos custos de confecção, personalização, embalagem e transporte, bem como substituir, sem ônus adicional, os produtos que apresentarem defeitos ou desconformidades.

Deverá, ainda, manter as condições de habilitação exigidas, emitir a respectiva nota fiscal, prestar os esclarecimentos solicitados e cumprir integralmente as obrigações assumidas, responsabilizando-se por eventuais danos decorrentes da execução do fornecimento.

11. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Compete ao contratante fornecer à contratada as informações necessárias à execução do objeto, incluindo quantidades, tamanhos, cores e arte para personalização das camisetas; emitir a Autorização de Fornecimento; acompanhar e fiscalizar a entrega; conferir os produtos quanto à qualidade e conformidade com as especificações estabelecidas; comunicar eventuais irregularidades e solicitar a substituição dos itens desconformes, quando necessário.

Compete, ainda, efetuar o pagamento devido após o recebimento dos produtos e a apresentação da respectiva nota fiscal, conforme as condições estabelecidas na contratação, bem como prestar os esclarecimentos necessários ao adequado fornecimento do objeto.

12. PENALIDADES

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará as contratadas às penalidades previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

13. VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total estimado da contratação é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), correspondente ao fornecimento de 200 (duzentas) camisetas personalizadas, ao valor unitário de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos), conforme proposta apresentada pela empresa Firenze Estamparia e Personalizados.

O pagamento será efetuado pela Administração Municipal após a entrega e o recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização, observados os prazos e procedimentos estabelecidos pela Administração.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, cuja classificação deverá ser indicada pelo setor contábil competente.

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
2026	
11	Referência
2	Gabinete do Prefeito
2	Conselho Tutelar
2028	Manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar
33390302300000000000	Material de uniformes, tecidos e aviamentos
150070000000	Recursos Ordinários
8	Fundo Municipal de Saude de Aurora
1	Fundo Municipal de Saude de Aurora
2013	Funcionamento e Manutenção do Fundo Mun. de Saúde
33390302300000000000	Material de uniformes, tecidos e aviamentos
150010020000	Rec.de Impostos e de Transf.imp-saúde

14. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração Municipal, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15. FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul/SC para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente procedimento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratada deverá cumprir integralmente as condições estabelecidas no instrumento de contratação, na proposta apresentada e nas especificações definidas pela Administração Municipal.

Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

O descumprimento das obrigações assumidas poderá acarretar a aplicação das sanções administrativas previstas na legislação e no instrumento de contratação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

A contratação deverá atender ao interesse público, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Aurora, data da assinatura eletrônica

VANDERLEI
ZANDONAI:81
252781920

Assinado de forma digital
por VANDERLEI
ZANDONAI:81252781920
Dados: 2026.10.26
08:53:32 -03'00'

Vanderlei Zandonai
Prefeito de Aurora/SC